



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76

Indicação nº 06/2025

Excelentíssimo Senhor
Francisco Martins Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscreve no uso das atribuições legais e em conformidade da Lei Orgânica e o Regimento Interno solicito que depois de ouvido em Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deibson Pereira Freitas Prefeito municipal de Trizidela do Vale, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito o Programa de Incentivo Fiscal para Empresas de Limpeza Pública, com o objetivo de promover a valorização do trabalhador e a melhoria das condições de trabalho.

Justificativa

A proposta de criação do Programa de Vale Alimentação para os trabalhadores da limpeza pública conhecida como Gari, surge da necessidade de valorizar e reconhecer o papel dos profissionais desempenham um trabalho de grande importância na sociedade. Os garis são responsáveis pela manutenção da limpeza urbana contribuindo para a saúde pública.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, em 29 de abril de 2025.

Kaury Pacheco Nascimento
VEREADOR

Túlio Cassio de Sousa Rego
-Vereador Autor-

Gildásio Freitas dos Santos
VEREADOR

Francisco de Assis Pereira Pinto
VEREADOR

José Sival dos Santos
VEREADOR

Edinalva Peu
VEREADORA

Luciane da Silva Correa Aguiar
VEREADORA

Manoel Belchior de Sousa Neto
VEREADOR

José Sival dos Santos
-Vereador Autor-

José da Silva Nascimento Junior
VEREADOR

APROVADO
EM 30/04/2025

PRESIDENTE
C. M. T. VALE

